



EDITAL 01/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO EducALEAC DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 04.039.657/0001-13, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, nesta cidade, mediante a **Escola do Legislativo Acreano “Edson Cadaxo”**, abre inscrições aos interessados em participar da seleção pública para preenchimento de 200 (duzentas) vagas do Curso Preparatório para o ENEM 2022 - EducALEAC.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Projeto *EducALEAC* objetiva oferecer Curso Preparatório a pessoas que desejam prestar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, cuja renda familiar seja igual ou inferior a dois salários mínimos, e aos dependentes de servidores da Casa Legislativa Acreana. Dessa forma, oportunizando aos interessados, no exercício da cidadania, condições de aprimorar as habilidades e competências nas grandes áreas de conhecimento e conseqüente ingresso nas principais Universidades do Brasil, mediante processos seletivos para inserção em Instituições de Ensino Superior.

2 PROJETO EducALEAC

2.1 Da duração

O EducALEAC terá início no dia 05/05/2022 e término na semana que antecede o segundo dia da realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conforme a data estabelecida pelo INEP para aplicação do ENEM 2022.

2.2 Da modalidade

Considerando a situação da saúde pública no contexto de Pandemia por Covid-19, as aulas serão transmitidas na modalidade semipresencial para os alunos residentes no Município de Rio Branco, no qual serão realizados encontros presenciais conforme cronograma a ser estabelecido e divulgado pela equipe pedagógica do Projeto. Os encontros serão em formato de aulas divididas nas áreas de: Ciências



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE

Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias. Serão realizadas ainda, para o Estado do Acre, aulas majoritariamente em formato on-line por meio de plataformas virtuais de ensino.

FORMATO DAS AULAS DO PRÉ-ENEM EducAleac/2022	
MUNICÍPIO DO ACRE	MODALIDADE
Rio Branco	Semipresencial, conforme cronograma a ser publicado
Demais Municípios do Acre	On-line

2.3 Das vagas

Serão formadas 4 turmas com 50 (cinquenta) alunos, no período noturno, totalizando 200 (duzentas) vagas a serem preenchidas por estudantes residentes de Municípios do Estado do Acre que estejam cursando ou já tenham concluído o 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escolas da rede pública. É válida a participação de alunos que estejam cursando o último módulo da EJA (Educação de Jovens e Adultos), correspondendo ao 3º (terceiro) ano do ensino regular.

2.4 Do Quadro de distribuição das vagas

REGIONAL	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	MODALIDADE
Baixo Acre	100 vagas	Semipresencial (Rio Branco)
		On-line (Demais Municípios do Baixo Acre)
Vale do Juruá e Tarauacá-Envira	50 vagas	On-line
Alto Acre e Vale do Purus	50 vagas	On-line

2.5 Da modalidade de vagas

As especificações de vagas estão de acordo com a Resolução n. 62, de 2016, que institui o Projeto EducALEAC na Assembleia Legislativa do Estado Acre, e a Lei Federal n. 12.711, de 2012, que “Dispõe



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE

sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico.”

MODALIDADE DE VAGAS	%	NÚMERO	DESTINAÇÃO CASO OCIOSA
Servidores da Assembleia Legislativa e/ou a seu dependente direto	20%	40 vagas	PPI
PPI - Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.	40%	80 vagas	Demais Candidatos
Demais candidatos	35%	70 vagas	PPI
PcD - Pessoas com Deficiência	5%	10 vagas	Demais Candidatos

2.6 Das aulas

As aulas ocorrerão de segunda a sexta em período noturno, em modalidade semipresencial para os alunos residentes no Município de Rio Branco e majoritariamente via plataforma on-line para os alunos dos demais Municípios do Acre, perfazendo uma carga horária total de 20 (vinte) horas semanais, nas quais serão incluídas atividades síncronas e assíncronas, conforme planejamento de atividades¹.

¹ Poderá haver aulas aos sábados no período matutino (8h às 11h) e/ou vespertino (14h às 17h), de acordo com a necessidade de adequação das disciplinas ofertadas.

2.7 Do Cronograma

Para a realização de todas as etapas previstas neste processo, incluindo as informações pormenorizadas, o candidato deverá observar o rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante do **ANEXO I**.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line pelo link disponibilizado no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Acre: <http://www.al.ac.leg.br/>, entre os dias **06 a 13 de abril de 2022**. Na ocasião, o candidato terá que preencher o **Formulário** com suas informações, juntamente



com a elaboração de uma **Carta de Intenção**.

3.2 A Assembleia Legislativa do Estado do Acre não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 SELEÇÃO

A seleção será realizada, obrigatoriamente, em três etapas: 1) **Preenchimento do Formulário de Inscrição I on-line e envio da Carta de Intenção**; 2) **Análise da Carta de Intenção** pela Comissão de Professores do Projeto. 3) **Matrícula: Envio da documentação solicitada no item 5.3.1 pelo Formulário de Inscrição II**.

a. Primeira Etapa: preenchimento do Formulário de Inscrição on-line e envio da Carta de Intenção.

Nessa etapa, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição I** on-line com as informações solicitadas, que se constituirão na base de dados utilizada para as fases do Processo Seletivo.

ATENÇÃO: A Carta de Intenção deve ser escrita, entre 400 (quatrocentos) e 700 (setecentos) caracteres com espaços, no campo determinado no ato da inscrição, ressaltando os motivos pelos quais deseja participar do Curso.

OBSERVAÇÃO: O não preenchimento de todas as informações solicitadas no **Formulário de Inscrição I** acarretará na anulação da inscrição.

b. Segunda Etapa: Análise da Carta de Intenção

Serão avaliadas somente as Cartas dos candidatos que cumprirem os requisitos da Primeira Etapa da inscrição.

A Carta de Intenção submetida pelo candidato no momento da inscrição on-line será analisada por uma banca de dois Professores do Projeto, em que cada um designará, de acordo com os critérios descritos no item 5.2.4 deste edital, valor de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos (cf. **ANEXO II**). A nota da Carta de Intenção do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois



avaliadores.

Caso haja diferença de 3,00 (três) pontos totais entre as avaliações de uma mesma Carta, será acionada uma outra banca examinadora também composta por dois Professores do Projeto.

Dos critérios de avaliação da Carta de aceite:

1. *Adequação discursiva:*

- 1.1 Compreender a proposta de produção da Carta de Intenção;
- 1.2 Usar argumentos diversificados na defesa do ponto de vista;
- 1.3 Redigir texto em primeira pessoa e apresentar indícios de originalidade.

2. *Adequação linguística:*

- 2.1 Coesão;
- 2.2 Coerência.

3. *Adequação ortográfica e gramatical:*

- 3.1 Pontuação;
- 3.2 Acentuação;
- 3.3 Ortografia;
- 3.4 Escolha de registro (norma padrão).

A Carta do candidato à vaga de PPI, **especificamente** de pessoa indígena, será avaliada levando em consideração aspectos de natureza histórica, sociocultural e linguística.

O candidato surdo poderá anexar **também** um vídeo em Língua Brasileira de Sinais, entre 1 (um) e 2 (dois) minutos, retextualizando o conteúdo da Carta de Intenção inserida no formulário, a fim de apresentar os motivos pelos quais deseja participar do Curso.

A Carta de Intenção e o vídeo anexado pelo surdo deverão passar por uma banca examinadora com dois profissionais da área de LIBRAS e um Professor do Projeto, considerando as particularidades desse sujeito bilíngue.

c. Terceira Etapa: Matrícula - Anexação dos documentos

Dos documentos anexados:

- a) RG e CPF;



- b) Comprovante de endereço (obrigatoriamente a conta de energia elétrica);
- c) Declaração de Matrícula 2022, Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Foto nítida de rosto;
- e) Laudo médico ou comprovante de deficiência com CID para as vagas de PcD.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O contato dos Professores do Pré-Enem com os candidatos aprovados será realizado entre os dias **02 e 03 de maio de 2022**, das 08h às 18h. O candidato receberá uma ligação dos Professores para efetivar a matrícula.

5.1 Será encaminhado para o e-mail do aluno o Termo de Compromisso e Responsabilidade e o Termo de Uso de Imagem, que deverão ser assinados e reenviados (para o mesmo e-mail).

6 RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS (ANEXO III)

- a. A divulgação correspondente aos resultados preliminares das 1ª e 2ª etapas será realizada no dia 20/04/2022, **EXCLUSIVAMENTE** na página www.al.ac.leg.br;
- b. A divulgação correspondente ao resultado preliminar da 3ª etapa será realizada nos dias 26 de abril de 2022, **EXCLUSIVAMENTE** na página www.al.ac.leg.br;
- c. O prazo final para interpor recurso dos resultados preliminares acontecerá nos dias 26 e 27 de abril de 2022;
- d. Somente serão analisados os recursos que estiverem devidamente fundamentados e tenham sido enviados no prazo correto, sendo esta a última instância de decisão;
- e. O formulário de recurso (**ANEXO III**) deverá ser enviado para o e-mail: escoladolesgislativoacreano@gmail.com;
- f. **O resultado final** será divulgado no dia 29/04/2022;
- g. Além da lista com os nomes dos alunos aprovados para participar do EducALEAC, conforme número de vagas, também será disponibilizada uma **Lista de Espera**, na qual os interessados, por ordem de classificação, serão convocados à medida que surgirem novas vagas.

OBSERVAÇÃO: A primeira lista de espera será divulgada no dia 09/05/2022, na página www.al.ac.leg.br.



7 DOS BENEFÍCIOS:

- a. Certificado de participação para aqueles que solicitarem e cumprirem 75% da carga horária;
- b. Acompanhamento pós-ENEM nos processos de seleção (vestibulares, sistema de seleção unificada – SISU, por exemplo);
- c. Aulas de reforço em todas as disciplinas, simulados, saraus literários, aulões, participação nas palestras e seminários realizados pela Escola do Legislativo Acreano e Gincana sobre a Constituição Federal.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participar desta seleção pública do Pré-Enem EducAleac 2022;
- 8.2. A Comissão Organizadora deste Edital tem autonomia para realizar quaisquer alterações que julgue necessárias, com o compromisso de torná-las públicas a todos os interessados;
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Edital;
- 8.4. Levando em consideração o atual contexto de Pandemia por Covid-19, o presente Edital poderá sofrer alterações.

Rio Branco-Acre, 06 de abril de 2022.


Rachel Helena Mesquita de Farias
Diretora Escola do Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE

ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Horário	Local	Processo
06 de abril de 2022	-----	http://www.al.ac.leg.br/	Lançamento do Edital
06 a 13 de abril de 2022	8h do dia 06 de abril de 2022 – 23h e 59min., do dia 14 de abril de 2022	http://www.al.ac.leg.br/ Preenchimento do formulário de inscrição mediante acesso à conta do Google.	1ª e 2ª Etapas: Período de inscrições e Envio da Carta de Intenção.
20 de abril de 2022	12h	http://www.al.ac.leg.br/	Divulgação do resultado preliminar das 1ª e 2ª Etapas
20 a 22 de abril de 2022	8h às 18h	http://www.al.ac.leg.br/ Preenchimento do formulário para anexação dos documentos mediante acesso à conta do Google.	3ª Etapa: Período para anexação dos documentos e da foto do(a) candidato(a).
26 de abril de 2022	18h	http://www.al.ac.leg.br/	Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa
26 e 27 de abril de 2022	-----	E-mail: escoladolegislativoacreano@gmail.com	Entrada de recurso por parte do candidato.
29 de abril de 2022	18h	http://www.al.ac.leg.br/	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final
02 e 03 de maio de 2022	8h às 18h	Contato dos Professores do Projeto para confirmação da matrícula	Período de matrícula institucional.
05 de maio de 2022	-----	Via Google Meet	Aula inaugural.
09 de maio de 2022	18h	http://www.al.ac.leg.br/	Divulgação da primeira Lista de Espera.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO – EDUCALEAC				
Planos de Análise	Descritores		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<i>Adequação Discursiva</i>	O escrevente compreendeu a proposta de produção do gênero <i>carta de intenção</i> ?		1,0	
	O escrevente faz uso de argumentos diversificados para defender seu ponto de vista?		1,0	
	A trajetória do escrevente é redigida em primeira pessoa e apresenta indícios de originalidade na produção?		1,0	
<i>Adequação Linguística</i>	Coerência	Continuidade (←)	2,0	
		Progressão (→)		
		Não contradição (interna e léxico- semântica)		
		Articulação		
	Coesão		1,0	
<i>Adequação Ortográfica e Gramática</i>	Pontuação		1,0	
	Acentuação		1,0	
	Ortografia		1,0	
	Escolha de registro		1,0	
TOTAL			10	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE
ANEXO III

**FORMULÁRIO DE
RECURSO¹**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Endereço: _____

Contato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Rio Branco, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO:

¹ INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- entregar o formulário de recurso observando a data prevista no cronograma;
- apresentar argumentação lógica e consistente, em consonância com o edital;

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS

DECLARO, para os devidos fins, que eu, _____,
Portador (a) da Cédula de Identidade RG n._____, expedida pela SSP/_____, inscrito (a) no
CPF/MF sob o n._____, domiciliado (a) e residente nesta cidade,
_____que minha família tem uma renda mensal de
R\$_____(_____). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a
veracidade das informações prestadas neste documento.

Rio Branco, _____de _____de 2022.

Assinatura